

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 10 de março de 1992

ANO.XVI Nº 049

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO GOVERNADOR.....                                         | 1  |
| CASA MILITAR.....                                               | 9  |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                                     | 10 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....                     | 11 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....                       | 12 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                                       | 13 |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....                    | 13 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                                  | 14 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO ..... | 14 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....         | 14 |
| PROCURADORIA GERAL .....                                        | 15 |

CÂMARA LEGISLATIVA.....15

TRIBUNAL DE CONTAS.....18

### AVULSOS

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... | 18 |
|------------------------------------|----|

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras materias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.821 DE 06 DE março DE 1992

Remaneja dotações orçamentárias de órgãos, unidades e entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto nos incisos do § 1º do art. 3º e no § 2º do art. 8º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas para os órgãos, unidades e entidades constantes do Anexo I deste Decreto, as dotações nele indicadas.

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior decorrerá da transposição das dotações dos órgãos, unidades e entidades constantes do Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Das dotações ora remanejadas serão deduzidas as despesas já realizadas pelos órgãos, unidades e entidades cedentes, bem como serão apropriados os créditos suplementares já abertos e as alterações orçamentárias já processadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1992  
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 048 de 09.03.92.

|                                                                          |                                                                                                                                                   |  |  |            |               |               |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------|---------------|---------------|--|--|--|
| ANEXO I                                                                  |                                                                                                                                                   |  |  |            | Cr\$ 1.000,00 |               |  |  |  |
| DOTAÇÕES REMANEJADAS                                                     |                                                                                                                                                   |  |  |            |               |               |  |  |  |
| ANEXO AO DECRETO N. 13.821 DE 06 de março DE 1992                        |                                                                                                                                                   |  |  |            |               |               |  |  |  |
| 62000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |                                                                                                                                                   |  |  |            |               |               |  |  |  |
| 62002 - BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB                                     |                                                                                                                                                   |  |  |            |               |               |  |  |  |
| CODIGO                                                                   | ESPECIFICACAO                                                                                                                                     |  |  | PROJETOS   | ATIVIDADES    | TOTAL         |  |  |  |
|                                                                          | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                                                                                                                      |  |  |            |               | 3.455.021.153 |  |  |  |
|                                                                          | ADMINISTRACAO                                                                                                                                     |  |  |            |               | 441.393.464   |  |  |  |
|                                                                          | ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                               |  |  |            |               | 441.393.464   |  |  |  |
| 62002.03070215.019                                                       | 0000 MODERNIZACAO DOS SERVICOS BANCARIOS                                                                                                          |  |  |            |               | 29.954.617    |  |  |  |
|                                                                          | ASSIGNAR RECURSOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMAS DE IMOVEIS, OBJETIVANDO A MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS. |  |  |            |               |               |  |  |  |
|                                                                          | 0001 MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS                                                                                               |  |  |            |               | 29.954.617    |  |  |  |
|                                                                          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                               |  |  |            |               |               |  |  |  |
|                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                                                                                     |  |  | 29.954.617 |               |               |  |  |  |
| 62002.03070216.015                                                       | 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA                                                                                         |  |  |            |               | 438.146.000   |  |  |  |
|                                                                          | 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA                                                                                         |  |  |            |               | 438.146.000   |  |  |  |
|                                                                          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                               |  |  |            |               |               |  |  |  |
|                                                                          | PESSOAL E ENC. SOCIAIS                                                                                                                            |  |  |            | 206.158.000   |               |  |  |  |
|                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                         |  |  |            | 231.988.000   |               |  |  |  |
|                                                                          | ADMINISTRACAO FINANCEIRA                                                                                                                          |  |  |            |               | 2.986.920.536 |  |  |  |
|                                                                          | ASSISTENCIA FINANCEIRA                                                                                                                            |  |  |            |               | 113.789.000   |  |  |  |
| 62002.03080315.085                                                       | 0000 APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO                                                                                                            |  |  |            |               | 113.789.000   |  |  |  |
|                                                                          | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                               |  |  |            |               |               |  |  |  |
|                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                                                                                     |  |  |            | 113.789.000   |               |  |  |  |
|                                                                          | DIVIDA INTERNA                                                                                                                                    |  |  |            |               |               |  |  |  |
| 62002.03080336.016                                                       | 0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA ORIUNDA DE OPERACOES FINANCEIRAS                                                                    |  |  |            |               | 1.004.710.000 |  |  |  |
|                                                                          | 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA                                                                                                                |  |  |            |               | 1.004.710.000 |  |  |  |

|                                                                          |                                                                                    |  |  |          |               |               |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------|---------------|---------------|--|--|--|
| ANEXO I                                                                  |                                                                                    |  |  |          | Cr\$ 1.000,00 |               |  |  |  |
| DOTAÇÕES REMANEJADAS                                                     |                                                                                    |  |  |          |               |               |  |  |  |
| ANEXO AO DECRETO N. 13.821 DE 06 de março DE 1992                        |                                                                                    |  |  |          |               |               |  |  |  |
| 62000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |                                                                                    |  |  |          |               |               |  |  |  |
| 62002 - BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB                                     |                                                                                    |  |  |          |               |               |  |  |  |
| CODIGO                                                                   | ESPECIFICACAO                                                                      |  |  | PROJETOS | ATIVIDADES    | TOTAL         |  |  |  |
|                                                                          | NATUREZA DA DESPESA                                                                |  |  |          |               |               |  |  |  |
|                                                                          | AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA                                                      |  |  |          |               |               |  |  |  |
|                                                                          | DIVIDA EXTERNA                                                                     |  |  |          |               | 1.868.421.536 |  |  |  |
| 62002.03080346.017                                                       | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS |  |  |          |               | 1.868.421.536 |  |  |  |
|                                                                          | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS |  |  |          |               | 1.868.421.536 |  |  |  |
|                                                                          | NATUREZA DA DESPESA                                                                |  |  |          |               |               |  |  |  |
|                                                                          | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                                                         |  |  |          |               |               |  |  |  |

29.954.617 ; 3.425.066.536 ; 3.455.021.153 ;

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
64002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                      | PROJETOS   | ATIVIDADES                            | TOTAL         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------|
|                         | SAUDE E SANEAMENTO                                                                                                                                                 |            |                                       | 1.098.918.070 |
|                         | SANEAMENTO                                                                                                                                                         |            |                                       | 1.098.918.070 |
|                         | ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                |            |                                       | 100.787.456   |
| 64002.13760216.011.0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB                                                                                                                                 |            |                                       | 88.767.717    |
|                         | 0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB                                                                                                                                        |            |                                       | 88.767.717    |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS<br>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |            | 40.940.434<br>1.811.342<br>46.015.941 |               |
| 64002.13760215.056.0000 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS                                                                                         |            |                                       | 12.019.739    |
|                         | 0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB                                                                                                          |            |                                       | 12.019.739    |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                               | 12.019.739 |                                       |               |
|                         | DIVIDA INTERNA                                                                                                                                                     |            |                                       | 4.947.270     |
| 64002.13760335.057.0000 | AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA                                                                                                                                   |            |                                       | 4.947.270     |
|                         | 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                                                                                                         |            |                                       | 4.947.270     |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>TRANSFERENCIA DE CAPITAL                                                                                                                    | 4.947.270  |                                       |               |
|                         | ABASTECIMENTO D'AGUA                                                                                                                                               |            |                                       | 445.663.592   |
| 64002.13764475.058.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES                                                                                                                    |            |                                       | 199.204.308   |
|                         | PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS, BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASÍLIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES |            |                                       |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO                                                                 |            |                                       | 199.204.308   |

ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

DOTAÇÕES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
64002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                                                            | PROJETOS    | ATIVIDADES | TOTAL       |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 199.204.308 |            |             |
| 64002.13764475.060.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES                                                                                                     |             |            | 231.759.060 |
|                         | AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES                                                 |             |            |             |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES                                                                 |             |            | 231.759.060 |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 231.759.060 |            |             |
| 64002.13764475.062.0000 | TERRENOS - DESAPROPRIACOES                                                                                                                               |             |            | 2.500.000   |
|                         | 0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS                                                                                                                         |             |            | 2.500.000   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVERSOES FINANCEIRA                                                                                                              | 2.500.000   |            |             |
| 64002.13764475.117.0000 | PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL                                                                                                                         |             |            | 14.700.224  |
|                         | CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL E DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS                                 |             |            |             |
|                         | 0001 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS                                                                                                            |             |            | 14.700.224  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 14.700.224  |            |             |
|                         | SANEAMENTO GERAL                                                                                                                                         |             |            | 194.372.538 |
| 64002.13764485.008.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS                                                                                          |             |            | 187.225.644 |
|                         | ATENDER AO AUMENTO DA POPULACAO COM A AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS EM BRASÍLIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES |             |            |             |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |            | 187.225.644 |

ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

DOTAÇÕES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
64002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                    | PROJETOS    | ATIVIDADES | TOTAL     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                             | 187.225.644 |            |           |
| 64002.13764485.041.0000 | PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS |             |            | 7.146.894 |

|                         |                                                                                                                    |               |            |               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|
| 0001                    | INFLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO                                          |               |            | 7.146.894     |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 7.146.894     |            |               |
|                         | SISTEMAS DE ESGOTOS                                                                                                |               |            | 350.647.214   |
| 64002.13764495.063.0000 | AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS                                                                        |               |            | 210.014.596   |
|                         | AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM BRASÍLIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES. |               |            |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS                                       |               |            | 210.014.596   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 210.014.596   |            |               |
| 64002.13764495.066.0000 | AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS                                                 |               |            | 140.632.618   |
|                         | PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES.                        |               |            |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS.                                           |               |            | 140.632.618   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 140.632.618   |            |               |
| TOTAL                   |                                                                                                                    | 1.010.150.353 | 88.767.717 | 1.098.918.070 |

ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

DOTAÇÕES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
64003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                               | PROJETOS    | ATIVIDADES | TOTAL       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
|                         | HABITACAO E URBANISMO                                                                                       |             |            | 354.712.000 |
|                         | URBANISMO                                                                                                   |             |            | 354.712.000 |
|                         | PLANEJAMENTO URBANO                                                                                         |             |            | 354.712.000 |
| 64003.10583235.002.0000 | EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL                              |             |            | 73.792.000  |
|                         | PERMITIR A EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES  |             |            |             |
|                         | 0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA                                                        |             |            | 73.792.000  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                        | 73.792.000  |            |             |
| 64003.10583235.017.0000 | EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF                                              |             |            | 276.720.000 |
|                         | PROPORCIONAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES |             |            |             |
|                         | 0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO                                               |             |            | 276.720.000 |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                        | 276.720.000 |            |             |
|                         | INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS                                                                              |             |            | 29.500.000  |
|                         | COMERCIO                                                                                                    |             |            | 29.500.000  |
|                         | COMERCIALIZACAO                                                                                             |             |            | 29.500.000  |
| 64003.11633536.002.0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP                                   |             |            | 29.500.000  |
|                         | 0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP                                                                              |             |            | 29.500.000  |

ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

DOTAÇÕES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
64003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

| CODIGO | ESPECIFICACAO                                                             | PROJETOS | ATIVIDADES               | TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|-------|
|        | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENC.SOCIAIS<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES |          | 10.000.100<br>11.499.900 |       |

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E  
COMUNICAÇÃO SOCIALDIÁRIO OFICIAL  
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do BuritiTelefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

|                  |                      |                            |
|------------------|----------------------|----------------------------|
| EXEMPLAR AVULSO: | DODF: Cr\$ 500,00    | SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00    |
| ASSINATURAS:     | DODF: Cr\$ 36.000,00 | SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00 |
| PORTE ECT:       | DODF: Cr\$ 22.896,00 | SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00  |

|                         |                                              |             |            |             |
|-------------------------|----------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
| 64003.11633535.014:0000 | OPERACOES IMOBILIARIAS                       |             |            | 4.200.000   |
|                         | 0001 OPERACOES IMOBILIARIAS                  |             |            | 4.200.000   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVERSOES FINANCEIRAS | 4.200.000   |            |             |
| TOTAL                   |                                              | 354.712.000 | 29.500.000 | 384.212.000 |

## ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

## DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 64004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                              | PROJETOS | ATIVIDADES               | TOTAL       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|-------------|
|                         | ENERGIA E RECURSOS MINERAIS                                                                |          |                          | 129.983.245 |
|                         | ADMINISTRACAO                                                                              |          |                          | 35.615.984  |
|                         | ADMINISTRACAO GERAL                                                                        |          |                          | 43.530.176  |
| 64004.09070216.003:0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA                  |          |                          | 35.615.984  |
|                         | 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEB                                                      |          |                          | 35.615.984  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENC.SOCIAIS<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |          | 13.537.463<br>22.078.521 |             |
|                         | ADMINISTRACAO FINANCEIRA<br>DIVIDA INTERNA                                                 |          |                          | 125.653     |
| 64004.09080336.004:0000 | AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA NACIONAL                                                   |          |                          | 102.899     |
|                         | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA                                           |          |                          | 102.899     |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA<br>AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA |          | 31.447<br>71.452         |             |
|                         | DIVIDA EXTERNA                                                                             |          |                          |             |
| 64004.09080336.005:0000 | AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA ESTRANGEIRA                                                |          |                          | 22.754      |
|                         | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA EXTERNA                                           |          |                          | 22.754      |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA<br>AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA |          | 21.520<br>1.234          |             |
|                         | ENERGIA ELETRICA                                                                           |          |                          | 94.241.608  |

## ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

## DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 64004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                   | PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 64004.09510215.047:0000 | MANUTENCAO E MELHORIA DAS INSTALACOES DA EMPRESA                                                                |            |            | 7.914.192  |
|                         | CENTRALIZACAO DAS AREAS ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA EM UM UNICO EDIFICIO.                                      |            |            |            |
|                         | 0001 MELHORIA DAS INSTALACOES DA EMPRESA                                                                        |            |            | 7.914.192  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                            | 7.914.192  |            |            |
|                         | GERACAO DE ENERGIA HIDROELETRICA                                                                                |            |            | 1.420.496  |
| 64004.09512635.049:0000 | RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DE USINA                                                                |            |            | 1.420.496  |
|                         | ASSEGURAR RECURSOS PARA RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS TURBINAS GERADORAS DE ENERGIA.                            |            |            |            |
|                         | 0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO NA USINA DO PARANAO                                                |            |            | 1.420.496  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                            | 1.420.496  |            |            |
|                         | TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA                                                                                 |            |            | 19.776.256 |
| 64004.09512675.015:0000 | AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO                                                                              |            |            | 19.776.256 |
|                         | AMPLIAR O SISTEMA DE TRANSMISSAO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA A NOVOS CONSUMIDORES NO DISTRITO FEDERAL |            |            |            |
|                         | 0001 AMPLIACAO DE REDES E SUBESTACOES                                                                           |            |            | 19.776.256 |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                            | 19.776.256 |            |            |
|                         | DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA                                                                                |            |            | 48.010.920 |
| 64004.09512685.016:0000 | AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO                                                                             |            |            | 48.010.920 |
|                         | AMPLIAR O SISTEMA DE DISTRIBUICAO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO DISTRITO FEDERAL.                    |            |            |            |
|                         | 0001 IMPLANTACAO, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E AMPLIACAO DE REDES DE SUBESTACOES                      |            |            | 48.010.920 |

## ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

## DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 64004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                            | PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                     | 48.010.920 |            |             |
|                         | ELETRIFICACAO RURAL                                                                                                      |            |            | 17.119.744  |
| 64004.09512695.050:0000 | AMPLIACAO DAS REDES DE ELETRIFICACAO RURAL                                                                               |            |            | 17.119.744  |
|                         | ESTENDER A ELETRIFICACAO RURAL A PROPRIEDADE, NUCLEOS RURAIS E AOS PROJETOS DE IRRIGACAO EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL. |            |            |             |
|                         | 0001 ELETRIFICACAO DE PROPRIEDADES RURAIS                                                                                |            |            | 17.119.744  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                     | 17.119.744 |            |             |
| TOTAL                   |                                                                                                                          | 94.241.608 | 35.741.637 | 129.983.245 |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO N. 13.821 DE 06 DE março DE 1992

45001 - SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 45001 - BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB

| CODIGO             | ESPECIFICACAO                                                                                                                                      | PROJETOS   | ATIVIDADES                 | TOTAL         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|---------------|
|                    | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                                                                                                                       |            |                            | 3.455.021.153 |
|                    | ADMINISTRACAO                                                                                                                                      |            |                            | 441.393.464   |
|                    | ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                |            |                            | 441.393.464   |
| 45001.03070215.019 | 0000 MODERNIZACAO DOS SERVICOS BANCARIOS                                                                                                           |            |                            | 29.954.617    |
|                    | ASSEGURAR RECURSOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMAS DE IMOVEIS, OBJETIVANDO A MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS. |            |                            |               |
|                    | 0001 MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS                                                                                                |            |                            | 29.954.617    |
|                    | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                               | 29.954.617 |                            |               |
| 45001.03070216.015 | 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA                                                                                          |            |                            | 438.146.000   |
|                    | 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA                                                                                          |            |                            | 438.146.000   |
|                    | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENC. SOCIAIS<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                         |            | 206.158.000<br>231.988.000 |               |
|                    | ADMINISTRACAO FINANCEIRA                                                                                                                           |            |                            | 2.986.920.536 |
|                    | ASSISTENCIA FINANCEIRA                                                                                                                             |            |                            | 113.789.000   |
| 45001.03080315.085 | 0000 APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO                                                                                                             |            |                            | 113.789.000   |
|                    | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                               |            | 113.789.000                |               |
|                    | DIVIDA INTERNA                                                                                                                                     |            |                            |               |
| 45001.03080336.016 | 0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA ORIUNDA DE OPERACOES FINANCEIRAS                                                                     |            |                            | 1.004.710.000 |
|                    | 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA                                                                                                                 |            |                            | 1.004.710.000 |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO N. 13.821 DE 06 DE março DE 1992

45001 - SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 45001 - BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB

| CODIGO             | ESPECIFICACAO                                                                      | PROJETOS   | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|
|                    | NATUREZA DA DESPESA<br>AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA                               |            |               |               |
|                    | DIVIDA EXTERNA                                                                     |            |               | 1.868.421.536 |
| 45001.03080346.017 | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS |            |               | 1.868.421.536 |
|                    | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS |            |               | 1.868.421.536 |
|                    | NATUREZA DA DESPESA<br>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                                  |            |               |               |
|                    |                                                                                    | 29.954.617 | 3.425.066.536 | 3.455.021.153 |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                      | PROJETOS   | ATIVIDADES                            | TOTAL         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------|
|                         | SAUDE E SANEAMENTO                                                                                                                                                 |            |                                       | 1.098.918.070 |
|                         | SANEAMENTO                                                                                                                                                         |            |                                       | 1.098.918.070 |
|                         | ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                |            |                                       | 100.787.456   |
| 49002.13760216.011.0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB                                                                                                                                 |            |                                       | 88.767.717    |
|                         | 0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB                                                                                                                                        |            |                                       | 88.767.717    |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS<br>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |            | 40.940.434<br>1.811.342<br>46.015.941 |               |
| 49002.13760215.056.0000 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS                                                                                         |            |                                       | 12.019.739    |
|                         | 0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB                                                                                                          |            |                                       | 12.019.739    |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                               | 12.019.739 |                                       |               |
|                         | DÍVIDA INTERNA                                                                                                                                                     |            |                                       | 4.947.270     |
| 49002.13760335.057.0000 | AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA                                                                                                                                   |            |                                       | 4.947.270     |
|                         | 0001 AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                                                                                                                         |            |                                       | 4.947.270     |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>TRANSFERENCIA DE CAPITAL                                                                                                                    | 4.947.270  |                                       |               |
|                         | ABASTECIMENTO D'AGUA                                                                                                                                               |            |                                       | 445.663.592   |
| 49002.13764475.058.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES                                                                                                                    |            |                                       | 199.204.308   |
|                         | PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS, BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES |            |                                       |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO                                                                 |            |                                       | 199.204.308   |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                                                            | PROJETOS    | ATIVIDADES | TOTAL       |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 199.204.308 |            |             |
| 49002.13764475.060.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES                                                                                                     |             |            | 231.759.060 |
|                         | AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES                                                 |             |            |             |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES                                                                 |             |            | 231.759.060 |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 231.759.060 |            |             |
| 49002.13764475.062.0000 | TERRENOS - DESAPROPRIACOES                                                                                                                               |             |            | 2.500.000   |
|                         | 0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS                                                                                                                         |             |            | 2.500.000   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVERSOES FINANCEIRA                                                                                                              | 2.500.000   |            |             |
| 49002.13764475.117.0000 | PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL                                                                                                                         |             |            | 14.700.224  |
|                         | CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL E DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS                                 |             |            |             |
|                         | 0001 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS                                                                                                            |             |            | 14.700.224  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                                                                     | 14.700.224  |            |             |
|                         | SANEAMENTO GERAL                                                                                                                                         |             |            | 194.372.538 |
| 49002.13764485.008.0000 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS                                                                                          |             |            | 187.225.644 |
|                         | ATENDER AO AUMENTO DA POPULACAO COM A AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES |             |            |             |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |            | 187.225.644 |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                      | PROJETOS      | ATIVIDADES | TOTAL         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 187.225.644   |            |               |
| 49002.13764485.041.0000 | PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS                                   |               |            | 7.146.894     |
|                         | 0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO                                     |               |            | 7.146.894     |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 7.146.894     |            |               |
|                         | SISTEMAS DE ESGOTOS                                                                                                |               |            | 350.647.214   |
| 49002.13764495.063.0000 | AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS                                                                        |               |            | 210.014.596   |
|                         | AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES. |               |            |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS                                       |               |            | 210.014.596   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 210.014.596   |            |               |
| 49002.13764495.066.0000 | AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS                                                 |               |            | 140.632.618   |
|                         | PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES.                        |               |            |               |
|                         | 0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS.                                           |               |            | 140.632.618   |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                               | 140.632.618   |            |               |
| TOTAL                   |                                                                                                                    | 1.010.150.353 | 88.767.717 | 1.098.918.070 |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                                                                | PROJETOS    | ATIVIDADES | TOTAL       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
|                         | HABITACAO E URBANISMO                                                                                        |             |            | 354.712.000 |
|                         | URBANISMO                                                                                                    |             |            | 354.712.000 |
|                         | PLANEJAMENTO URBANO                                                                                          |             |            | 354.712.000 |
| 49003.10583235.002.0000 | EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL                  |             |            | 73.792.000  |
|                         | PERMITIR A EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES.  |             |            |             |
|                         | 0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA NO DF                                                   |             |            | 73.792.000  |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                         | 73.792.000  |            |             |
| 49003.10583235.017.0000 | EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO                                                     |             |            | 276.720.000 |
|                         | PROPORCIONAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES. |             |            |             |
|                         | 0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF                                          |             |            | 276.720.000 |
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>INVESTIMENTOS                                                                         | 276.720.000 |            |             |
|                         | INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS                                                                               |             |            | 29.500.000  |
|                         | COMERCIO                                                                                                     |             |            | 29.500.000  |
|                         | COMERCIALIZACAO                                                                                              |             |            | 29.500.000  |
| 49003.11633536.002.0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP                                    |             |            | 29.500.000  |
|                         | 0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP                                                                               |             |            | 29.500.000  |

## ANEXO II

Cr\$ 1.000,00

## DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

| CODIGO                  | ESPECIFICACAO                                                             | PROJETOS | ATIVIDADES               | TOTAL     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|-----------|
|                         | NATUREZA DA DESPESA<br>PESSOAL E ENC.SOCIAIS<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES |          | 18.000.100<br>11.499.900 |           |
| 49003.11633535.014.0000 | OPERACOES IMOBILIARIAS                                                    |          |                          | 4.200.000 |
|                         | 0001 OPERACOES IMOBILIARIAS                                               |          |                          | 4.200.000 |

|       |                                              |             |            |             |
|-------|----------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
|       | NATUREZA DA DESPESA<br>INVERSOES FINANCEIRAS | 4.200.000   |            |             |
| TOTAL |                                              | 354.712.000 | 29.500.000 | 384.212.000 |

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

|                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| DOTACOES TRANSPOSTAS                                                     |  |  |  |  |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.                      |  |  |  |  |
| 49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |  |  |  |  |
| 49004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB                      |  |  |  |  |

| CODIGO             | ESPECIFICACAO                                                                  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
|                    | ENERGIA E RECURSOS MINERAIS                                                    |          |            | 129.983.245 |
|                    | ADMINISTRACAO                                                                  |          |            | 35.615.984  |
|                    | ADMINISTRACAO GERAL                                                            |          |            | 43.530.176  |
| 49004.09070216.003 | 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA |          |            | 35.615.984  |
|                    | 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEB                                          |          |            | 35.615.984  |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                            |          |            |             |
|                    | PESSOAL E ENC.SOCIAIS                                                          |          | 13.537.463 |             |
|                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |          | 22.078.521 |             |
|                    | ADMINISTRACAO FINANCEIRA                                                       |          |            | 125.653     |
|                    | DIVIDA INTERNA                                                                 |          |            |             |
| 49004.09080336.004 | 0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA NACIONAL                                  |          |            | 102.899     |
|                    | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA                               |          |            | 102.899     |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                            |          |            |             |
|                    | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA                                             |          | 31.447     |             |
|                    | AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA                                                  |          | 71.452     |             |
|                    | DIVIDA EXTERNA                                                                 |          |            |             |
| 49004.09080336.005 | 0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA ESTRANGEIRA                               |          |            | 22.754      |
|                    | 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA EXTERNA                               |          |            | 22.754      |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                            |          |            |             |
|                    | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA                                             |          | 21.520     |             |
|                    | AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA                                                  |          | 1.234      |             |
|                    | ENERGIA ELETRICA                                                               |          |            | 94.241.608  |
| 49004.09510215.047 | 0000 MANUTENCAO E MELHORIA DAS INSTALACOES DA EMPRESA                          |          |            | 7.914.192   |

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

|                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| DOTACOES TRANSPOSTAS                                                     |  |  |  |  |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.                      |  |  |  |  |
| 49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |  |  |  |  |
| 49004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB                      |  |  |  |  |

| CODIGO             | ESPECIFICACAO                                                                                                   | PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | CENTRALIZACAO DAS AREAS ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA EM UM UNICO EDIFICIO.                                      |            |            |            |
|                    | 0001 MELHORIA DAS INSTALACOES DA EMPRESA                                                                        |            |            | 7.914.192  |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                                                             |            |            |            |
|                    | INVESTIMENTOS                                                                                                   | 7.914.192  |            |            |
|                    | GERACAO DE ENERGIA HIDRELETRICA                                                                                 |            |            | 1.420.496  |
| 49004.09512635.049 | 0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DE USINA                                                           |            |            | 1.420.496  |
|                    | ASSEGURAR RECURSOS PARA RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS TURBINAS GERADORAS DE ENERGIA.                            |            |            |            |
|                    | 0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO NA USINA NO PARANOA                                                |            |            | 1.420.496  |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                                                             |            |            |            |
|                    | INVESTIMENTOS                                                                                                   | 1.420.496  |            |            |
|                    | TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA                                                                                 |            |            | 19.776.256 |
| 49004.09512675.015 | 0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO                                                                         |            |            | 19.776.256 |
|                    | AMPLIAR O SISTEMA DE TRANSMISSAO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA A NOVOS CONSUMIDORES NO DISTRITO FEDERAL |            |            |            |
|                    | 0001 AMPLIACAO DE REDES E SUBESTACOES                                                                           |            |            | 19.776.256 |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                                                             |            |            |            |
|                    | INVESTIMENTOS                                                                                                   | 19.776.256 |            |            |
|                    | DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA                                                                                |            |            | 48.010.920 |
| 49004.09512685.016 | 0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO                                                                        |            |            | 48.010.920 |
|                    | AMPLIAR O SISTEMA DE DISTRIBUICAO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO DISTRITO FEDERAL                     |            |            |            |
|                    | 0001 IMPLANTACAO, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E AMPLIACAO DE REDES DE SUBESTACOES                      |            |            | 48.010.920 |

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

|                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| DOTACOES TRANSPOSTAS                                                     |  |  |  |  |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.821 DE 06 DE março DE 1992.                      |  |  |  |  |
| 49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |  |  |  |  |
| 49004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB                      |  |  |  |  |

| CODIGO             | ESPECIFICACAO                                                                                                            | PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                      |            |            |             |
|                    | INVESTIMENTOS                                                                                                            | 48.010.920 |            |             |
|                    | ELETRIFICACAO RURAL                                                                                                      |            |            | 17.119.744  |
| 49004.09512695.050 | 0000 AMPLIACAO DAS REDES DE ELETRIFICACAO RURAL                                                                          |            |            | 17.119.744  |
|                    | ESTENDER A ELETRIFICACAO RURAL A PROPRIEDADE, NUCLEOS RURAIS E AOS PROJETOS DE IRRIGACAO EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL. |            |            |             |
|                    | 0001 ELETRIFICACAO DE PROPRIEDADES RURAIS                                                                                |            |            | 17.119.744  |
|                    | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                      |            |            |             |
|                    | INVESTIMENTOS                                                                                                            | 17.119.744 |            |             |
| TOTAL              |                                                                                                                          | 94.241.608 | 35.741.637 | 129.983.245 |

DECRETO N.º 13.822 DE 07 DE março DE 1992.

Fixa os custos por quilômetro para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, para o mês de fevereiro, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes em fevereiro/92 e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando a pendência de conclusão de estudos específicos em andamento no âmbito da Secretaria de Transportes;

considerando a necessidade de se promover acerto provisório de contas com as operadoras dos serviços de transporte prestado via Caixa Único,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores

provisórios para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990:

| OPERADORA | CUSTO MÉDIO<br>(Cr\$/km) |
|-----------|--------------------------|
| ALVORADA  | 1.246,72                 |
| PLANETA   | 1.219,61                 |
| T C B     | 1.407,80                 |
| VIPLAN    | 1.150,19                 |
| E M T C   | 1.251,51                 |

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art.2º, Parágrafo 1º, e art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de fevereiro de 1992, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Tão logo se concluíam os estudos em desenvolvimento na Secretaria de Transportes, os valores de que trata o artigo 1º deste Decreto serão substituídos pelos definitivos e proceder-se-ão aos pagamentos complementares decorrentes das diferenças entre os custos unitários definitivos e provisórios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1992  
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

DESIGNAR o Capitão QOBM RONALDO ROSA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

DESIGNAR o Primeiro-Tenente QOPMA HENRIQUE LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Secretaria da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

## R E S O L V E :

DESIGNAR o MAJOR QOPM OMAR GOMES FILHO, Matrícula nº 00.113/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Operações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo número 054.003.024/92,

## R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei número 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.018/92,

## R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex officio" o Coronel Policial-Militar ELPÍDIO FALLEIRO FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, constituídos pelo soldo do próprio posto, aumentado de 10% (dez por cento), e das Gratificações de Tempo de Serviço e de Função Categoria I, acrescidos do Adicional de Inatividade e da Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 50, "caput", inciso II, e Parágrafo 1º, inciso I, segunda parte; 87, "caput", inciso I; 90, inciso II; e 92, "caput", inciso II, e Parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 22; 28, Parágrafos 2º e 3º; 93, "caput", itens 1, 3, 4, e Parágrafo 1º; 94; 96, "caput", item 1; 98; 99; 100, Parágrafo 1º; 103 e 107, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, conforme artigos 1º, do Decreto-lei nº 1.716, de 23 de novembro de 1979; 1º, 2º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985; 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 1º, "caput", inciso I, do Decreto nº 9.157, de 12 de dezembro de 1985, alterado pelos Decretos nºs 10.085, de 19 de janeiro de 1987, e 11.308, de 23 de novembro de 1988; 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e haver atingido 06 (seis) anos de permanência no Posto.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.152/91,

## R E S O L V E:

Transferir para reserva remunerada, ex officio, o Soldado BM OSWALDO BARSANUF MARTH DOS SANTOS SOUSA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas quotas de seu soldo quantos forem os anos de serviço, acrescido da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 42, parágrafo 3º e 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 88, inciso I; artigo 91, inciso II; e artigo 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de julho de 1986, combinado com os artigos 92, inciso I, III, IV e V; artigo 94, inciso II, artigo 95, inciso I; artigo 99; artigo 103, parágrafo único; e artigo 107, incisos I, II e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 9.435, de 06 de maio de 1986, 11.309, de 23 de novembro de 1988, e 96.877, de 29 de setembro de 1988, e ainda, com alterações feitas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e 7.590, de 29 de março de 1987.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.329/90,

## R E S O L V E:

Retificar o Decreto de 26 de março de 1991, que trata da reforma, ex-officio, do Soldado PM ANTONIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para:

onde se lê:

"Reformar, ex-officio, o Soldado PM ANTONIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1990, na mesma graduação, ....",

leia-se:

"Reformar, ex-officio, o Soldado PM ANTONIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, ...", consoante diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 18.874/70,

## R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito os Decretos de 14 de março de 1991, que tratam, respectivamente, da revisão de proventos do Terceiro Sargento BM WALLACE FREITAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II - Alterar o Decreto de 13 de julho de 1990, pertinente à revisão de proventos do Terceiro-Sargento BM WALLACE FREITAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para substituir a expressão "a partir de 04 de março de 1974" por, "a partir de 04 de janeiro de 1974";

III - Conceder, a partir de 01 de julho de 1985, ao Terceiro-Sargento BM WALLACE FREITAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a indenização de compensação orgânica de que tratam os artigos 5º, Parágrafo único; e 10, caput, da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e artigos 17 e 19, do Decreto nº 9.435, de 06 de maio de 1986.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, conjugado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.028/92,

## R E S O L V E:

Agregar ao respectivo quadro, a partir de 27 de dezembro de 1991, o Coronel QOPM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, consoante disposto nos artigos 90, inciso I, alterado pelo artigo 2º, da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 e 91, daquela lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 053.000.462/84,

## R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 23 de maio de 1989, que alterou o Decreto de 24 de janeiro de 1985, pertinente à reforma, ex-officio, do Soldado BM JAIME MENDES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II - Rever, a partir de 11 de agosto de 1989, o proventos do Soldado BM JAIME MENDES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que passam a ser proporcionais ao soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações tempo de serviço e das indenizações habilitação bombeiro-militar, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 99, Parágrafo único; 103; 105, Parágrafo único; e 107 incisos I e II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 010.717/70,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1982, que trata da revisão de proventos do Cabo PM WALTER REIS CARNEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Rever os proventos do Cabo PM WALTER REIS CARNEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 08 de junho de 1973, passam a ser constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, Compensação Orgânica e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98 §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de definitivamente para o serviço policial-militar, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados e assistência permanente de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de de de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.812-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de MARÇO de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

EXONERAR EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 33.814-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de MARÇO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.812-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, matrícula nº 29.991-X, do Cargo de Natureza Especial, de Secretário-Adjunto de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, TEREZA CRISTINA JORDÃO ROCHADEL, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Designar ORIOVALDO JOSÉ LIMA DE SOUZA, para exer-  
cer Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Segurança  
Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de Cr\$ 533.715,00  
(quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quinze cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

\* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO  
NO "DODF" Nº 040, DE 26.02.92.

Decreto de 16 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de  
abril de 1.960,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROMERO JOSÉ  
MARQUES, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE 02 DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-  
ções que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento a serviço do Governo do Distrito Federal, dos funcionários Mili-  
tares e Cíveis, lotados na Casa Militar, para as localidades a datas abaixo:

| POSTO/GRAD | N O M E S                       | MATRÍCULA | CIDADE/ESTADO | DATA DA VIAGEM | DATA DO REGRESSO | HORÁRIOS       |
|------------|---------------------------------|-----------|---------------|----------------|------------------|----------------|
| Maj QOPM   | WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS        | 33.046-9  | LUZIÂNIA/GO   | 12/02/92       | 12/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| Maj QOPM   | WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS        | 33.436-7  | LUZIÂNIA/GO   | 14/02/92       | 14/02/92         | 09:00 às 18:00 |
| Maj QOPM   | WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS        | 33.436-7  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| Cap QOPM   | LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES | 35.363-9  | LUZIÂNIA/GO   | 13/02/92       | 13/02/92         | 08:00 às 21:00 |
| Cap QOPM   | LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES | 35.363-9  | LUZIÂNIA/GO   | 14/02/92       | 14/02/92         | 09:00 às 18:00 |
| Cap QOPM   | LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES | 35.363-9  | LUZIÂNIA/GO   | 15/02/92       | 15/02/92         | 07:30 às 22:00 |
| Cap QOPM   | LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES | 35.363-9  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:30 às 22:00 |
| Ten QOPMA  | JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO          | 19.600    | LUZIÂNIA/GO   | 17/02/92       | 17/02/92         | 08:30 às 18:00 |
| Ten QOPMA  | JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO          | 19.600    | LUZIÂNIA/GO   | 10/02/92       | 10/02/92         | 14:00 às 21:30 |
| Ten QOPMA  | JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO          | 19.600    | LUZIÂNIA/GO   | 12/02/92       | 12/02/92         | 14:00 às 21:30 |
| Ten QOPMA  | JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO          | 19.600    | LUZIÂNIA/GO   | 15/02/92       | 15/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| Sgt BM     | WALTER MORAES DE SOUSA LIMA     | 19.600    | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 06:00 às 22:00 |
| Sgt BM     | ZAMA SEVERO MARRA               | 35.434-1  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 18:00 |
| Syt QPPMC  | JOSÉ ROCHA DE SOUZA             | 19.103-5  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 20:00 |
| Syt QPPMC  | FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO     | 35.275-6  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 20:00 |
| Syt QPPMC  | CELSON CAVALCANTE               | 35.132-6  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 05:30 às 20:00 |
|            |                                 | 19.923-0  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |

PORTARIA DE 11 DE 02 DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-  
ções que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 12.720-5,  
do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Ge-  
ral, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, da  
Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Ga-  
binete do Governador, a partir de 18 de dezembro de 1.991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF  
nº 012 de 17.01.92

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.001535/92

INTERESSADO : FRANCISCO DE PAULO MARTINS DA COSTA - SOLDADO QPPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado QPPM FRANCISCO DE PAULO MARTINS  
DA COSTA, matrícula nº 14.200-X, da Polícia Militar do Distrito  
Federal, passar à disposição da Administração Regional de Sobra-  
dinho - RA V, conforme consta do Processo nº 030.001535/92.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à  
Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências comple-  
mentares.

Brasília-DF, 09 de março de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço do Governo do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Civis, lotados na Casa Militar, para as localidades a datas abaixo:

| POSTO/GRAD | N O M E S                           | MATRÍCULA | CIDADE/ESTADO | DATA DA VIAGEM | DATA DO REGRESSO | HORÁRIOS       |
|------------|-------------------------------------|-----------|---------------|----------------|------------------|----------------|
| Cb QPPMC   | SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA       | 28.614-1  | LUZIÂNIA/GO   | 14/02/92       | 14/02/92         | 14:00 às 21:00 |
| Cb QPPMC   | SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA       | 28.614-1  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 05:00 às 20:00 |
| Cb QPPMC   | LOURIVAL DUARTE DE ABREU            | 32.918-5  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 05:00 às 20:00 |
| Sd EM      | JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA            | 33.149-X  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 20:00 |
| Sd EM      | DILSON FERREIRA DOS SANTOS          | 25.836-9  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| Sd QPPMC   | ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA MAGALHÃES | 29.995-2  | LUZIÂNIA/GO   | 13/02/92       | 13/02/92         | 08:00 às 21:00 |

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE 02 DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço do Governo do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Civis, lotados na Casa Militar, para as localidades a datas abaixo:

| POSTO/GRAD | N O M E S                     | MATRÍCULA | CIDADE/ESTADO | DATA DA VIAGEM | DATA DO REGRESSO | HORÁRIOS       |
|------------|-------------------------------|-----------|---------------|----------------|------------------|----------------|
| F. Civil   | EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA     | 28.915-9  | LUZIÂNIA/GO   | 14/02/92       | 14/02/92         | 09:00 às 18:00 |
| F. Civil   | EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA     | 28.915-9  | LUZIÂNIA/GO   | 15/02/92       | 15/02/92         | 08:30 às 18:30 |
| F. Civil   | EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA     | 28.915-9  | LUZIÂNIA/GO   | 17/02/92       | 17/02/92         | 08:30 às 18:00 |
| F. Civil   | MISAEEL SOARES DANTAS         | 33.831-1  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| F. Civil   | MARIA DA GLÓRIA ALVES PEREIRA | 19.946-X  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 05:30 às 22:00 |
| F. Civil   | LUIZA BRAGA PINTO             | 19.943-5  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 05:30 às 22:00 |
| F. Civil   | VAGNER ANDRADE DE AQUINO      | 24.184-9  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | ANAZENA BRAUNA SILVA          | 21.843-X  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO | 26.450-4  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | MIDIAM ARRUDA DE OLIVEIRA     | 34.465-6  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | ELZITA DE SOUZA VASCONCELOS   | 21.408-6  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | FLORIANO MOREIRA              | 32.158-3  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| F. Civil   | JANDUÍ ROSENDO DOS SANTOS     | 33.560-6  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 08:00 às 22:00 |
| F. Civil   | SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS | 33.046-9  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |
| F. Civil   | CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA      | 18.834-4  | LUZIÂNIA/GO   | 16/02/92       | 16/02/92         | 07:00 às 22:00 |

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº67.567-9, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, lotado na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 14 de fevereiro de 1992.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº33.873-7, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 09 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.018.062/90,

## RESOLVE :

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA LIMA XAVIER, matrícula nº 03.384-7, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.001.373/92,

## RESOLVE :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SANTOS, viúva e temporária a ERICO ALMEIDA SANTOS e ELTON ALMEIDA SANTOS, filhos do ex-servidor ABDIAS PROENÇA DOS SANTOS, matrícula nº 22.612-2, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE fevereiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.979/92,

## RESOLVE :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DEUMA GUEDES FERREIRA, companheira do ex-funcionário FERNANDO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 03.899-7, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella  
RENATO RIELLA

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DOOF Nº 36, DO DIA 20/02/92, PÁGINA 03.

Coordenador do Sistema de Administração  
de Próprios

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

ROMEU AMANCIO DIAS, matrícula nº 32.150-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Chefe da Seção de Controle de Imóveis, Símbolo DF-02, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, por motivo da Titular estar substituindo o Diretor da Divisão, no período de 09.03.92 a 07.04.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

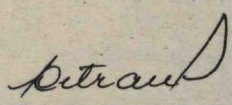
ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE fevereiro DE 1 992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1 982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1 980,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1 979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1 982,

ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO**, matrícula nº 32.141-9, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, Símbolo DF-11, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentadas no período de 09.03.92 a 07.04.92.

  
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Coordenador do Sistema de Administração  
de Próprios

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO**

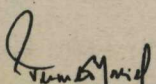
P O R T A R I A      D E      05      D E      M A R Ç O      D E      1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**R E S O L V E :**

Designar **MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO**, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 26.892-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 28/02 a 18/03/92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 05 de março de 1992.

  
EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/92-DRT-DpR-SEF

Reabilita inscrição de contribuintes do I.S.S.

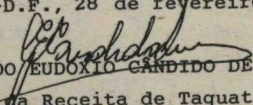
O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, fundamentado em verificações procedidas,

**R E S O L V E :**

Reabilitar a partir desta data, as inscrições dos contribuintes de ISS abaixo relacionados, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior:

01. MARCO ANTONIO DA SILVA ROSKEN, inscrição do ISS nº 045.893-7;
02. RS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrição nº 066.816-8;

Taguatinga-D.F., 28 de fevereiro de 1.992

  
GERALDO EUDÓCIO CÂNDIDO DE LIMA  
Divisão da Receita de Taguatinga-  
Diretor.

zlg/

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO nº 02/92 - DRG - DpR - SEF

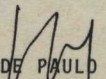
Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas,

**R E L V E :**

Excluir de Ato de cancelamento a inscrição do ICMS nº 07099728-4 e do ISS nº 073.125-0, da empresa BSB BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, Ato Declaratório nº 02/91-DRG, em razão do contribuinte ter regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 04 de março de 1.992

  
VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Divisão da Receita do Gama  
Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1.990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA DA SOLEDADE BISPO REIS, matrícula nº 33.702-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Referência 12-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILTON VIANA DE PAULA, matrícula nº 22.696-3, Código DFG-02, Chefe da Seção de Registro de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 11 a 30-03-92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Deputado JOFRAN FREJAT

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº: 133.000.654/91  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, c/c a Portaria nº 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 96.926,22 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de BRAZLÂNDIA para providências de sua alçada.

Brasília, 13 de janeiro de 1992

JOÃO M. DE L. KUZE  
Subsecretaria de Artic. das Adm. Regionais  
Subsecretário Substº

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 009 de 14.01.91 pag. 04)

**DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

EXONERAR EMERSON CORREIA SILVA, matrícula nº 34.967-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras, Código DFA-5, da Ad-

ministração Regional de Planaltina, por ter sido designado para outra função. O.S. de 06.03.92;

NOMEAR GILBERTO ROSA DE CASTRO, para a Função de Assistente de Divisão de Obras, Código DFA-5, da Administração Regional de Planaltina, a partir da data da Publicação. O.S. de 06.03.92.

PLANALTINA-DF., 06 de março de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprova o Regimento da Administração Regional de Planaltina,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JUAREZ GONÇALVES DE GÓES, mat. 34.410-9, Diretor da DDLT, ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, mat. 08.488-3, Diretor da DRLFO, MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, mat. 31.938-4, Diretor da Divisão de Obras, HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, mat. 30.359-3, Assessor, JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, mat. 24.393-0, Chefe da Seção Operacional/DDLT, SUELY MARIA DE SOUSA, mat. 25.084-8, Chefe da Seção Financeira/DAG, JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, mat. 22.830-3, Assistente/DAG, Zaqueu MEIRÊNCIO DA SILVA, mat. 66.908-5, Mestre de Obras/NOVACAP, MARIA ADERALDO DE GÓES, mat. nº 35.185-7, Assistente/DO e UBERDAN MARCELINO CARDOSO DE OLIVEIRA, Coordenador, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, Diretor de Cena e MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS, Tesoureiro do Grupo Via Sacra ao Vivo, para constituírem comissão encarregada da realização dos trabalhos da Semana Santa do ano de 1992, de Planaltina-DF, com validade da data da publicação desta, até o dia 20 de abril de 1992.

Planaltina-DF, 09 de março de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA  
Administrador Regional

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 FEVEREIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto número 2.285, de 12.06.73,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula 26.909-3, Chefe da Seção de Cadastro DRLFO, JANETE DAS GRAÇAS LOPES, matrícula 31.222-3, Assistente da DO, MARIA DO CARMO PAZ, matrícula 26.786-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG e AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula 23.149-5, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para tratar do Processo nº 040.005.747/91, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação.

Planaltina-DF, 26/Fevereiro/1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21. do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12.06.73,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 20 de Fevereiro de 1992, que designava os servidores GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, mat. 22.790-0, GASPAR COELHO DUTRA, mat. 46.224-1, AILTON RICARDO DA SILVA, mat. 23.149-5, WILSON GONÇALVES, mat. 68.472-4 e ODMAR PAULO VIEIRA, mat. 32.730-1, para constituírem Comissão de levantamento de todo o material existente no Parque de Serviços, dentro do prazo de 60 dias a partir da data da publicação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina-DF., 26 de fevereiro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 26 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 19.111-6, Analista de Orçamento, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 22.790-0, Fiscal de Obras, AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149-5, Chefe da Seção de Administração de Sedes, GASPARGOELHO DUTRA, matrícula nº 46.224-1, Assistente Administrativo e VALDEMAR DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 34.825-2, Assistente/DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para efetuar Tomada de Conta do Material de Consumo, gasto no ano de 1991 por esta Administração Regional.

Os trabalhos terão prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Planaltina-DF, 28 de fevereiro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição regimental prevista no inciso V do artigo 30 do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.181/92,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de março de 1992, o prazo estipulado no item 1 da Portaria nº 003, de 24 de janeiro de 1992, para conclusão dos trabalhos constantes do mesmo item do referido ato.

Brasília, 06 de março de 1992

NEWTON DE CASTRO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1991 e tendo em vista o constante do Processo nº 032.000617/91,

**RESOLVE:**

Designar MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DF-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, executor dos Contratos de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva em máquinas de escrever, máquinas de calcular e mimeógrafo, firmados com as firmas FERMATEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MAX MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. e MICROMAQ - EQUIP. E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, respectivamente.

Brasília, 06 de março de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1991 e tendo em vista o constante do Processo nº 032.000617/91,

**RESOLVE:**

Designar DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, matrícula nº 34.886-4, Auxiliar de Administração Pública, lotada no Departamento de Concessões e Per-

missões da Secretaria de Transportes, executora do Contrato de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva em fichários eletromecânicos, firmado com a firma JARY INFORMÁTICA LTDA.

Brasília, 06 de março de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO****ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

Designar CRISTINA DESIA CORREA DEL PELOSO, matrícula nº 31.159-6, para substituir OLÍVIA KANZLER, Gerente do Projeto Comercial I, Código DFG 11, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no período de 05.03. a 24.03.92, por motivo de férias.

EVANDRO KALUME PIRES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, matrícula nº 34.982-8, Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-11, para substituir WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, Código DFG-12, no período de 09.03. a 07.04.92, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 05 de março de 1992

WASHINGTON NOVAES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA - DF****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 32.225-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 25.734-6, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-02, no período de 05 a 24.03.92, por motivo de férias da titular.

Brasília-DF, 05 de março de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, capítulo I, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

Considerando o §4º, art. 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, que proíbe a permanência de membro de Comissão Permanente de Licitação por período superior a um ano,

## RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 06 de março de 1991, que designou para compor a Comissão Permanente de Licitação do IEMA:

- MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 49.745-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição do IEMA - MEMBRO;
- LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRÈRE, matrícula nº 00.004-3, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas do IEMA - SUPLENTE;
- ELEONORA MARIA BUONGERMINO DE ARAÚJO, matrícula nº 28.710-5, Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas do IEMA - SUPLENTE

DESIGNAR, para substituí-los, para o período compreendido entre 10 de março de 1992 a 09 de março de 1993, na forma disposta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e Caput, do art. 51, do Decreto nº 10.996, de 10 de novembro de 1989:

- DIONE DE OLIVEIRA RANGEL VILELA, matrícula nº 33.899-0, Assessora da SEMATEC - MEMBRO;

WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do IEMA - SUPLENTE;

- ANGELA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.609-2/ CODEPLAN, Paginadora I, servindo ao IEMA - SUPLENTE.

Permanecendo os demais membros designados pela Ordem de Serviço de 19 de julho de 1991.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Brasília, 06 de março de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS

## PROCURADORIA GERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela portaria nº 05/PRG, de 21 de março de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.066-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 04 de março de 1992

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

## CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 233, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

NOMEAR: MARDEN JOSÉ MAIA GÓES para exercer o cargo de Chefe de Seção, FC-3, na Seção de Relações com a Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 234, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

NOMEAR SÉRVULO TADEU BROCHADD COSTA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-III, no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 235, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

EXONERAR JOÃO ALMEIDA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

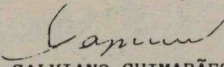
ATO DO PRESIDENTE Nº 236, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução 035/91,

**R E S O L V E :**

NOMEAR JOÃO ALMEIDA E SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

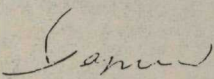
ATO DO PRESIDENTE Nº 234, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

**R E S O L V E :**

EXONERAR JOSÉ BENI MONTEIRO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS - II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

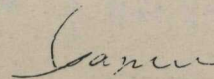
ATO DO PRESIDENTE Nº 238, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

**R E S O L V E :**

NOMEAR JOSÉ BENI MONTEIRO OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

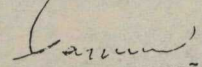
ATO DO PRESIDENTE Nº 239, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

**R E S O L V E :**

EXONERAR TERESINHA MONTEIRO OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

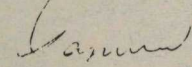
ATO DO OPRESIDENTE Nº 240, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

**R E S O L V E :**

NOMEAR TERESINHA MONTEIRO OLIVEIRA para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

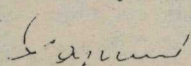
ATO DO PRESIDENTE Nº 241, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

**R E S O L V E :**

EXONERAR EDMILSON MELO E SILVA do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

Deputado   
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 242, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

NOMEAR EDMILSON MELO E SILVA para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

*Salviano*  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

EXONERAR LUIS FERNANDO SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

*Salviano*  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 244, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

## RESOLVE:

NOMEAR LUIS FERNANDO SANTOS para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 09 de março de 1992.

*Salviano*  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE COMISSOES

## - PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES

## A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 331/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de Guardas Mirins no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 27/02/92  
Último dia 12/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 332/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Sociologia nos currículos das escolas de segundo grau do Distrito Federal.

Prazo para Emendas  
1º dia 27/02/92  
Último dia 12/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 333/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de esporte voluntário no Distrito Federal.

Prazo para Emendas  
1º dia 27/02/92  
Último dia 12/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a GL 15.

Prazo para Emendas  
1º dia 27/02/92  
Último dia 12/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 335/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que dispõe sobre a alienação das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 336/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 337/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que disciplina o Comércio de Compras por funerárias particulares, bem como ocupação, controle e distribuição de quadras e áreas em todos os Cemitérios do Distrito Federal.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 338/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 339/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que autoriza o Poder Executivo a fixar moradores pioneiros da Vila Planalto.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 340/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas  
1º dia 09/03/92  
Último dia 17/03/92

## B) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 131/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência -

cia renal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 09/03/92

Último dia 17/03/92

**C) PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSOES.**

- PROJETO DE LEI Nº 210/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que torna obrigatório o ensino da disciplina de educação ambiental nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

1º dia 27/02/92

Último dia 12/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

1º dia 27/02/92

Último dia 12/03/92

## TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 088, DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 091/90 c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 897/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria a MARIA ANGELA DE ALMEIDA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto nos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189 e Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO

**EDITAL Nº 20/92 – CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS COPIADORAS.**

**CLASSE:** 9725

**DATA:** 25.03.92

**HORÁRIO:** 15:00 horas

**EDITAL Nº 21/92 – CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, TIPO KS.**

**CLASSE** 9723

**DATA:** 26.03.92

**HORÁRIO:** 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que tratam os Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13:00h às 18:30 horas.

Brasília, 09 de março de 1992

**SALVANDIR FERREIRA DE LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, torna público que, de conformidade com o previsto no Tópico 5, Capítulo II do Edital nº 02/92-IMÓVEIS, FICA REVOGADA TOTALMENTE a Concorrência para venda dos imóveis, objeto do referido Edital, com data de realização prevista para o dia 31.01.92 e, posteriormente, adiada para o próximo dia 11.03.92.

Brasília, 06 de março de 1992

**RENATO MALCOTTI**

Presidente Respondendo

(Dias 09, 10 e 11)

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

**EDITAL Nº 05/92-IMÓVEIS**

#### AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 05/92-IMÓVEIS, FICA PRORROGADA de 17.03.92 para 25.03.92, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II do mencionado Edital.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 24.03.92, somente nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 25.03.92, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 14, 17 e 18.02.92 e Correio Braziliense de 14.02.92.

Brasília, 06 de março de 1992

**RENATO MALCOTTI**

Presidente Respondendo

(Dias 09, 10 e 11)

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDAS DE IMÓVEIS

**EDITAL Nº 06/92-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação, em 08 de abril de 1992, o imóvel denominado Lote "C" – Setor Comercial Sul – B, Brasília-DF, destinado a circulação, transporte, exclusivamente do tipo edifício garagem e comércio em geral, de acordo com a NGB 155/90-DeU/SDU, obedecidas as condições do Edital nº 06/92-IMÓVEIS cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 07.04.92, somente nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.04.92, no Auditório do Edifício-sede da TERRACAP e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 06 de março de 1992

**RENATO MALCOTTI**

Presidente Respondendo

(Dias 09, 10 e 11)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****NOVACAP****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92-CELC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA-CIAC, EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL.**

**ADIAMENTO**

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 009/92-CELC que a mesma foi adiada para as 09:00 horas do dia 23.03.92, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Advº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE

Presidente da CELC

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****NOVACAP****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92-CELC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA-CIAC, EM SOBRADINHO II — DISTRITO FEDERAL.**

**ADIAMENTO**

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 010/92-CELC que a mesma foi adiada para as 09:00 horas do dia 25.03.92, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Advº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE

Presidente da CELC

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****NOVACAP****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92-CELC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA-CIAC, NA AVENIDA CONTORNO-LOTE 14/15 — NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.**

**ADIAMENTO**

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 011/92-CELC que a mesma foi adiada para as 09:00 horas do dia 26.03.92, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Advº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE

Presidente da CELC

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 92/008**

**OBJETO:** Fornecimento de cartões magnéticos, bem como execução dos serviços de emboçamento (personalização e entintagem) e gravação.

**ABERTURA:** 25.03.92 às 10:00 horas.**VALOR/EDITAL:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).**LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** SBS — Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Sala 1604 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 05 de março de 1992

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SEDE PRÓPRIA: SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF. TELEFONES: 223-8079 E 225-6471**

**EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

De acordo com o artigo 605 da CLT, levamos ao conhecimento dos senhores empresários estabelecidos no Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deverá ser efetuado na folha de pagamento.

to do mês de março de 1992, e depositado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou estabelecimentos Bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, até o dia 30 de abril de 1992, sob pena de aplicação do que dispõe o artigo 600 da CLT (multa, juros, adicional por extensão de atraso). Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1992

**RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA**

Presidente

(DAR Cr\$ 10.934,00)

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****MINISTÉRIO DO EXÉRCITO****CMP 11ª RM****COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada uma Tomada de Preços de nº 06/92, para aquisição de 4.000 (quatro mil) colchões de solteiro.

2. Os interessados poderão solicitar o Edital ou as instruções para cadastramento, mediante ofício ao Presidente da CLR, anexando cópia do CRC de órgão público ou, na falta deste, documentos que comprovem a sua situação jurídica.

3. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO: até as 09:00 horas do dia 26 de março de 1992.

4. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 09 de abril de 1992.

5. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:30 horas do dia 10 de abril de 1992.

6. Os Editais poderão ser adquiridos de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente, na Comissão de Licitação Regional — Ed. do Ministério do Exército — Esplanada dos Ministérios — 3º Andar — CMP/11ª RM.

Brasília-DF, de fevereiro de 1992

**PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav**

Presidente/CLR

(Dias 10, 11 e 12)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO****BANCO DA AMAZÔNIA S.A.****SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO****CGC 04.902.979/0001-44****RESUMO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS GEMAP 92/011**

O Banco da Amazônia S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29.04.91, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de empresa para os Serviços de Vigilância, para a sua Filial de Brasília, para um efetivo de 09 (nove) elementos.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 30.03.92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém-PA, sob a direção do Comitê de Licitações que cuidará de seu processamento e julgamento.

Para o fornecimento do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Agência de Brasília-DF, localizada no SBS, Ed. Marcos, Lote 18, Q. 2, b. B, das 10:00 às 15:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3369, Belém, ou na própria Agência (061) 226-7404.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 1992

**COMITÊ DE LICITAÇÕES**

(DAR Cr\$ 16.401,00)

**MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92-CPL/DR/BSB**

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 008/92-GERAD/DR/BSB, às

09:00 horas do dia 27.03.92, capital mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) cujo objeto é a aquisição de Diversos Equipamentos de Som, a licitação será realizada no SBN, CONJUNTO 03 BLOCO "A" 4º ANDAR—ALA SUL— BRASÍLIA-DF. Previsão total de aquisição é igual a Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Os interessados poderão adquirir o Dossiê de Licitação no endereço citado, das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS). ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO  
DISTRITO FEDERAL**  
SCS — EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO, 7º ANDAR — BRASÍLIA-DF  
CGC/MF — 00.031.724/0001-00— FONE: 224-3808

**EDITAL**  
**DESCONTO EM FOLHA E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO  
SINDICAL**

Nos termos dos arts. 605 e seguintes da CLT, este Sindicato comunica aos senhores empregadores do comércio, estabelecidos em todo o Distrito Federal, que neste mês de março de 1992, deverão descontar, a título de Contribuição Sindical, 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus empregados, somando ao cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula 207 — STF.

O desconto mencionado que se efetuará na folha de pagamento neste mês de março de 1992 será recolhido até o dia 30.04.92, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, através de guias próprias que serão fornecidas gratuitamente na Sede desta Entidade, sob pena de sanções previstas no art. 600 da CLT (multas, juros e eventual correção monetária por extensão e atraso).

Por último, comunicamos, ainda, que a Medida Provisória de nº 275, reedição das de nºs 215, 236 e 258 foi convertida em Projeto de Lei, vetado em 04.02.91, pelo Presidente da República, razão pela qual continua em pleno vigor toda a legislação a respeito (v. art. 578 e seguintes da CLT).

Brasília-DF, 02 de março de 1992

**RAIMUNDO NEVES**  
Presidente

(DAR Cr\$ 60.918,00)  
(Dias 09, 10 e 11.03)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 92.00007.01

**OBJETO:** Manutenção do Sistema de SPRINKLERS

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ:** 16.03.92  
às 18:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 23.03.92  
às 10:00 horas

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — Setor de Suprimento —  
SESUP/DIREL — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CLAMBS/FIBRA**

(Dias 09, 10 e 11)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO  
COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTA-VENDEDORES E  
VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO  
FEDERAL. SEDE PRÓPRIA — SCRN 714/715 — BLOCO "F", LOJA 18 —  
FONES: 274-8005 e 274-6855 — CEP: 70770 — BRASÍLIA-DF.**

**EDITAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1992**

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolher para esta ENTIDADE, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados VENDEDORES-PRACISTAS, VENDEDORES-MOTORISTAS, AJUDANTES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROPECUÁRIOS, FITOSSANITÁRIOS, VIAJANTES, CHEFES, GERENTES, ASSISTENTES, CONTATOS, COBRADORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES, INSPETORES DE VENDAS, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTA-VENDEDORES E VENDEDORES DE

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, pois os mesmos constituem categorias e funções profissionais diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis nºs 3.207, de 18.07.57 e 6.224, de 14.07.75, a quantos exercem funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e Viajantes, embora sob outras designações.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das Categorias Econômicas acima especificadas terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em FAVOR DESTE SINDICATO E NÃO DOS SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego.

O Empregador que recolher indevidamente a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados deverá proceder, ao novo recolhimento para a ENTIDADE COMPETENTE, sem no entanto, onerar os empregados.

A falta de recolhimento obrigará a ENTIDADE SINDICAL a utilizar de Ação Executiva prevista no art. 606 da CLT e as Empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato, indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros, na forma da Lei.

É de se esclarecer, ainda, que de acordo com o levantamento efetuado, muitas Empresas não estão descontando a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, pelo valor recebido pelo Empregado. Lembramos que o desconto corresponde à totalidade de remuneração sob qualquer título: comissão, fixo, percentagens, abonos, gratificações e adicionais.

O recolhimento deverá ser efetuado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e no BANCO DO BRASIL S/A ou aos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais.

Os jogos de Guias foram enviados pelo Correio. O não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço e telefones acima mencionados.

Brasília-DF, 09 de março de 1992

**JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente

(DAR Cr\$ 31.240,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE  
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DA CARREIRA  
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

**CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA III**

**EDITAL Nº 024 /92-IDR**

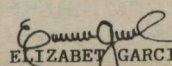
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos Editais nºs 191/90 — IDR, e 087/91 — IDR, publicados respectivamente no DODF nº 01 e nº 098, de 02/01/91 e 22/05/91.

**R E S O L V E :**

Ficam inscritos no Curso de Formação — Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Analista de Assistência à Educação da Carreira Assistência à Educação — Área Engenharia/Arquitetura — Especialidade 2 — Engenheiro Civil.

- Maria da Glória Domingos Silva Araújo — Insc. 00911 — Classif. 1º
- Raul Henderson Ávila — Insc. 1173 — Classif. 2º
- Antonio Carlos Prates Serrano — Insc. 633 — Classif. 3º
- Mario Yoshizawa — Insc. 611 — Classif. 4º
- Anicesio Vieira Caixeta — Insc. 768 — Classif. 5º
- Roberto Cesar de Lima — Insc. 052 — Classif. 6º

Brasília, 09 de março de 1992

  
**ELIZABET GARCIA CAMPOS**  
Superintendente